Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 350

• **Ano VI** • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. 1

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 106 do Regimento Interno, que estabelece como recesso legislativo os períodos compreendidos entre 1º de julho a 15 de agosto e 15 de dezembro a 1º de fevereiro;

CONSIDERANDO a deliberação dos vereadores em Sessão Extraordinária realizada na data de 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o retorno das atividades legislativas ordinárias no presente exercício, em cumprimento ao calendário oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o retorno das sessões legislativas ordinárias ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Antonio Ferreira de Almeida Neto, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 05 de fevereiro de 2025 e retorno na mesma data.

Art. 2° – A viagem tem como objetivos principais tratar dos seguintes assuntos:

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

I - Visita ao Gabinete do Secretário Executivo Estadual de Educação, Sr. Éder Martins Fernandes:

Solicitar que interceda junto ao Governo do Estado do Tocantins para viabilizar o retorno dos ônibus escolares que atendiam a zona rural do município de Pedro Afonso-TO.

II - Visita ao Gabinete do Deputado, Sr. Vilmar de Oliveira:

Solicitar que interceda junto ao Governo do Estado do Tocantins para viabilizar o retorno dos ônibus escolares que atendiam a zona rural do município de Pedro Afonso-TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Se deslocar para a cidade de Palmas Tocantins, a viagem a Cidade de palmas no dia 05 de fevereiro de 2025 com retorno na mesma data.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, tratar dos seguintes assuntos: Visita ao Gabinete do Secretário Executivo Estadual de Educação, Senhor Éder Martins Fernandes: Solicitar que interceda junto ao Governo do Estado do Tocantins para viabilizar o retorno dos ônibus escolares que atendiam a zona rural do município de Pedro Afonso-TO. Visita ao Gabinete do Deputado Estadual, Senhor Vilmar de Oliveira: Solicitar que interceda junto ao Governo do Estado do Tocantins para viabilizar o retorno dos ônibus escolares que atendiam a zona rural do município de Pedro Afonso-TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente